

**Decreto Nº C0015/2016 de 31 de Março de 2016****Transferência de Dotações**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 8 de Julho de 2015, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica transferido o valor na ordem de R\$ 51.031,93 (Cinquenta e um Mil e trinta e um reais e noventa e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0006	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	973,78
0140	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,15
0420	0701.10.0301.1003.1513 - CONSTRUÇÃO UBS RURAL - MS PORTARIA MS 1213-2013 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total</b>		<b>51.031,93</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0009	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	973,78
0139	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58,15
0220	0701.10.0301.1003.1513 - CONSTRUÇÃO UBS RURAL - MS PORTARIA MS 1213-2013 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total</b>		<b>51.031,93</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 31 de Março de 2016

\_\_\_\_\_  
VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL